



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**PORTARIA Nº 637/2016**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - SJBPREV.**

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São João da Barra e com base na Lei Municipal nº 388, de 29 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, conforme determina o artigo 15, da Lei Municipal nº 388/2015:

**I – Wanderley Candido da Silva**, membro efetivo do Conselho Fiscal do SJBPREV, indicado pelo Chefe do Executivo.

**II– José Bittencourt Maia Júnior**, membro efetivo do Conselho Fiscal do SJBPREV, indicação supletiva por parte do Prefeito.

**II– João Anizio da Silva Souza**, membro efetivo do Conselho Fiscal do SJBPREV, indicado pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de São João da Barra, 18 de Agosto de 2016.**

**José Amaro Martins de Souza**

**PREFEITO MUNICIPAL**